



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

CNPJ: 14.850.522/0001-97

Rua Dr. José Pedreira, nº. 77-A - Centro - JACUÍ - MG - CEP: 37965-000

Fax (35) 3593-1720 - Email - camarajacui@hotmail.com



Ata nº. 05/2017 da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Jacuí Estado de Minas Gerais. Aos trinta (30) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete (2017), às 18:30 horas realizou-se a Sessão Extraordinária nº. 05/2017 da Câmara Municipal de Jacuí Estado de Minas Gerais, estabelecida a Rua Dr. José Pedreira, nº. 77-A - Bairro Centro, sob a Presidência do vereador senhor **Hernane Lopes de Siqueira Presidente, João Jorge Simão de Oliveira Vice-Presidente, Taís Tânia Pereira Silva 1ª. Secretária, Ednei Arantes de Souza 2º. Secretário, Jurcelino João da Silva, Ronaldo Correa dos Santos, José Carlos Arantes, Douglas Tamaris Bueno e Rodrigo Rosendo da Silveira.** Presente nesta Sessão o senhor Edenilson Prates da Silva contador da Prefeitura Municipal de Jacuí-MG. Iniciando os trabalhos, o senhor Presidente declarou sobre as bênçãos de Deus, aberta a presente Sessão e em seguida solicitou a leitura da matéria agendada na pauta desta Sessão. Reapresentação do **PROJETO DE LEI Nº. 1.806/2017** de 21 de novembro de 2017 de procedência do Poder Executivo, que Autoriza a Majoração do Limite de Abertura de Créditos Adicionais Suplementares ao Orçamento do Município de Jacuí para o exercício de 2017. Em seguida o senhor Presidente concedeu a palavra para o senhor Edenilson Prates da Silva para explanação da matéria em pauta, após seu cumprimento a todos, destacou que este Projeto trata-se da suplementação do Orçamento foi aprovado inicialmente oito (8%), depois foi aprovado mais seis (6%) totalizando quatorze (14%), porém não é suficiente para terminar os empenhos e para fechar precisa-se de R\$ 191.000,00 (cento noventa um mil reais) de suplementação para nas dotações do orçamento. Destacou que ainda tem a folha de pagamento do 13º e a folha do mês de dezembro que deve fechar um valor bem maior. Destacou ainda que a administração está fazendo o mínimo possível para não fecha o ano para o outro com muita dívida. Após várias discussões entre todos os senhores vereadores e a Comissão de Finanças, Justiça e Legislação no tocante à emenda a ser anexada a matéria em pauta, o senhor Presidente solicitou que providenciasse emenda modificativa ao Projeto de Lei em pauta, que foi elaborada com o seguinte teor: **Emenda Modificativa nº. 01** ao Projeto de Lei nº. 1.806 de 21 de novembro de 2017. Altera-se o parágrafo único do Artigo 1º e o caput do Artigo 1º do Projeto de Lei nº. 1.806/2017. O Artigo 1º passará a ter a seguinte redação: Artigo 1º. Fica majorado em 5,0% (cinco por cento) o limite para Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Programa do Município de Jacuí, aprovado através da Lei nº. 1.728/2016, de 16 de dezembro de 2016, com a utilização dos recursos de que trata o Artigo 43 §§ e Inciso da Lei nº. 4.320/64. Parágrafo Único: Em consequência à autorização de que trata o caput deste Artigo, o limite para a abertura de créditos adicionais suplementares ao Orçamento de 2017, contido no Artigo 4º da Lei nº. 1.718/2016, fica a partir da publicação desta Lei, majorado para 19,0% (dezenove por cento). Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jacuí-MG, 30 de novembro de 2017. Ronaldo Correa dos Santos – Presidente, José Carlos Arantes – Relator e Ednei Arantes de Souza – Membro. Em seguida o senhor Presidente encaminhou a matéria para a Comissão de Finanças, Justiça e Legislação que concederam parecer favorável sendo aprovado por três (3) votos favoráveis. Em seguida o senhor Presidente passou em votação no plenário a matéria em pauta que foi aprovada por oito (8) votos favoráveis. Em seguida o senhor Presidente após verificar nada mais a ser comentado, agradeceu a presença de todos, encerrando a presente Sessão em nome de Deus. //.

<b>Hernane Lopes de Siqueira</b>	<b>Presidente</b>	
<b>João Jorge Simão de Oliveira</b>	<b>Vice-Presidente</b>	JOÃO JORGE SIMÃO DE OLIVEIRA
<b>Taís Tânia Pereira Silva</b>	<b>1ª. Secretária</b>	Taís Tânia Pereira Silva
<b>Ednei Arantes de Souza</b>	<b>2º. Secretário</b>	Ednei Arantes de Souza
<b>Douglas Tamaris Bueno</b>		
<b>José Carlos Arantes</b>		
<b>Jurcelino João da Silva</b>		Jurcelino João da Silva
<b>Rodrigo Rosendo da Silveira</b>		Rodrigo Rosendo da Silveira
<b>Ronaldo Corrêa dos Santos</b>		Ronaldo Corrêa dos Santos